



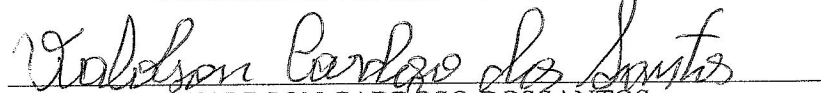
Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 02/2024

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sede do CME, em reunião ordinária, os conselheiros Valdson Cardoso dos Santos, secretário do COMEPORF, representante da SMED; Maria Jacy Cardoso Dos Santos, Presidente do COMEPORF, representante dos gestores das Escolas Públicas Municipais; Geovaneide da Silva Dantas Xavier, representante das escolas privadas Maria Luiza Custódio Santos, representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais e Jadson Haslei da Silva Nunes. A reunião, presidida por Maria Jaci Cardoso, começou com a Presidente dando boas vindas a todos que solicitou ao secretário Valdson Cardoso que lesse a Ata 01/2024 que foi aprovada por unanimidade dos presentes, em seguida leu o Parecer 05/2024, que homologa a Portaria 012/2024 SEMED que Institui e Regulamenta a oferta de Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto da Folha- SE. Após a leitura foi colocada para discussão e após as discussões a presidente colocou para a aprovação o Pareceres 05/2024 que por unanimidade acompanharam o voto do relator e da Comissão de Legislação e Norma. Não havendo mais nada a tratar, eu, Valdson Cardoso dos Santos, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



MARIA JACY CARDOSO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CME



VALDSON CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO CME